



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 07/2022

DAVINÓPOLIS-MA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

*“Inclui as alínea “b” e “c” no parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 05/2022 que sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

Considerando a Recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão nº REC-GPGJ-22022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação da Vigilância Sanitária e Coordenação de Epidemiologia através do ofício nº 009/2022-SMS com protocolo de nº 036/2022 de 12/01/2022.

DECRETA

Art. 1º - Ficam incluídas as alíneas “b” e “c” no parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 05/2022 que sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Davinópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*b) Fica suspenso a emissão de Alvarás para realização de eventos no Município de Davinópolis e povoados, até dia 04 de março de 2022, em razão das novas variantes do COVID-19 em circulação no País.*

*c) Uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ADRIANO LOPES  
Secretário Municipal de Saúde

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.